



PORTARIA FEBE n.º 19/2025

**Nomeia membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 33 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2023, de 6/9/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Felipe de Mello da Costa para a função de representante dos médicos residentes.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria FEBE n.º 04/17, de 18/9/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/4/2025.

Brusque, 30 de junho de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 30 de junho de 2025.